



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Notificação Nº. 001/2022 - Processo Administrativo Nº. 001/2022 – Empresa: Cactus Engenharia Ambiental Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.894.894/0001-52

**NOTIFICAÇÃO 001/2022**  
Processo Administrativo nº. 001/2022

À Empresa CACTUS ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.394.214/0001-13, situada na Rua Praia de Pajussara, 294, Quadra A07 Lote 05 loja 03 – Bairro Vilas do Atlântico, município de Lauro de Freitas – Bahia.

Na condição de Secretário Municipal da Administração do Município de Boa Nova, **COMUNICO** a instauração do processo administrativo para apurar infração à Lei 8.666/93, consubstanciada no descumprimento do prazo contratual referente à entrega de produto do Processo Administrativo nº 093/2021, sob dispensa de licitação nº 045/2021, abertura em 14 de setembro de 2021 – Contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto de engenharia para implantação de um aterro sanitário e documentação para licença ambiental.

Destaque-se que em que pese, tenha sido notificada reiteradas vezes para fornecimento do produto, tenha quedado inerte, sem fornecê-los e sem oferecer qualquer tipo de resposta ou justificativa, forçosa a instauração do Processo Administrativo, considerando-se **NOTIFICADA**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, § 55, da Constituição Federal, podendo apresentar defesa no prazo de 10 dias, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, ter vista dos autos, que lhe é assegurado durante o horário das 08 horas às 13 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Nova, localizada na Avenida Nossa Senhora da Boa Nova, 7, Centro, Boa Nova-Bahia.

Boa Nova- BA, 18 de fevereiro de 2022.

  
**Hélio Moraes Silva** Secretário Mun. de Administração  
Decreto: 003/2021

  
**Lucas Santos Nunes**  
Procurador Geral do Município